

N.º 06/93



INDICAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

AUTOR: VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE DUAS AGENCIAS BANCARIAS

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 01.03.93

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhada em 03-03-93 pelo Ofício N.º 46/93

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI  
Câmara de Vereadores do Município de Japeri



I\_N\_D\_I\_C\_A\_Ç\_Ã\_O

Sr. Presidente:

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japerí, imediatas providências no sentido de manter contatos para instalação, no menor prazo possível, de duas agências bancárias, a saber: uma em Japerí e outra em Engenheiro Pedreira.

Japerí, 15 de fevereiro de 1993.

  
SILAS REIS FELIX

- Vereador -

J\_U\_S\_T\_I\_F\_I\_C\_A\_T\_I\_V\_A

O Município de Japerí (compreendendo os distritos de Japerí e Engenheiro Pedreira), pelo seu movimento, em especial o do comércio, já comporta a instalação de agências bancárias.

Quando distrito de Nova Iguaçu não houve, certamente, por parte dos governantes, um interesse em demonstrar o volume de negócios que aqui são realizados mas, agora, o recebimento de impostos municipais e o pagamento de tantos outros tributos fazem com que haja premência na instalação de agências, mesmo que, para tanto, sejam concedidas algumas facilidades a título de incentivo para os bancos que se propuserem a instalá-las.

A urgência na instalação dessas agências, possibilitará ao nosso município uma desvinculação cada vez mais rápida do município-mãe e torná-lo-á, de fato, emancipado caminhando com seus próprios passos para um destino que se nos afigura grandioso.

LIDE DO EXPEDIENTE

Em 01/03/93



  
SILAS REIS FELIX

- Vereador -